DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 010/2024
Contrato nº. 042/2022, de 21.07.2022
Pregão Presencial nº. 050/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo Digital nº. 793/2024 - CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de rede cadastrada, para uso exclusivo dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, em atendimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador - VALOR: Fica aditado o cartão alimentação em R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando-se de R$ 900,00 (novecentos reais) para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por usuário, a partir de abril/2024 a março/2025, com valor mensal de R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), por 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 13.310.000,00 (treze milhões, trezentos e dez mil reais) e para o mês de dezembro/2024, o valor a ser pago R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por usuário, totalizando o valor de R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), totalizando o valor de R$ 15.730.000,00 (quinze milhões, setecentos e trinta mil reais), conforme Lei Municipal nº. 2.577, de 06.11.2009, alterada pela Lei Municipal nº. 3.316, de 28.02.2024 - Termo Aditivo nº. 010/2024, de 06.03.2024 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de março de 2024 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Outros Atos

EXTRATO-ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – SP E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB CREDSAÚDE, PARA EFETUAR DÉBITO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEUS EMPREGADOS – OBJETO: Cooperação técnica a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP, realizará operações de débitos diretamente na folha de pagamento dos empregados cooperados referente a parcelas de empréstimos, capitalização, taxa de manutenção, plano odontológico e demais operações realizadas junto ao SICOOB CREDSAÚDE, mediante a autorização formal dos próprios cooperados, no respectivo valor constante da ordem/recibo de autorização, emitida por conta das operações ativas e passivas entre elas realizadas – DA VIGÊNCIA: A duração do presente termo será de quatro anos, podendo ser prorrogado a critério dos participes até o prazo máximo de 05 (cinco) anos – Processo Administrativo nº. 6533/2023 – Data Acordo Cooperação, 07 de dezembro de 2023 – Marcos Buzetto – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 04/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE COQUETEL PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS RIO-PEDRENSES**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2024 às 17:00h

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 7 de março de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de Coquetel para solenidade de entrega de Títulos de Cidadãos Rio-pedrenses.

2. JUSTIFICATIVAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente tem o objetivo a aquisição de Coquetel para solenidade de entrega de Títulos de Cidadãos Rio-pedrenses para 200 (duzentas) pessoas no dia da concessão de Título de Cidadão para atendimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que tem como objeto regulamentar “Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município (...)”. Conforme art. 14º inciso VIII da lei supracitada, assim também disposto na Resolução n° 03/2015 que trata do tema que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Rio-pedrense e dá outras providências.

A compra de coquetel para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadãos Rio-pedrenses na Câmara Municipal de Rio das Pedras pode ser justificada como um gesto de cortesia e celebração para os homenageados e convidados, proporcionando um momento de confraternização e reconhecimento pela honraria recebida. Além disso, o coquetel pode ajudar a criar um ambiente mais acolhedor e festivo, fortalecendo os laços entre os cidadãos e as autoridades locais.

Destaca-se ainda que a solenidade ocorrerá no dia 27 de março de 2024 com a participação dos homenageados e convidados.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUISIÇÃO DE COQUETEL PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS RIO-PEDRENSES	Mini bisnaguinhas recheadas com patê de frango	10 centos	85,97	**859,70**
2		Mini folhado de presunto e queijo	6 centos	85,97	**512,82**
3		Mini esfirras de carne	6 centos	85,97	**512,82**
4		Mini salgadinhos de frios	4 centos	85,97	**343,88**
5		Mini salgadinhos fritos diversos	10 centos	85,97	**859,70**
6		Fatias de baguete recheadas com presunto e queijo	20 unidades	32,98	**659,60**
7		Mini tortinha de limão	200 unidades	4,08	**816,00**
8		Mini tortinha de morango	200 unidades	4,08	**816,00**
9		Mini pudim de leite condensado	200 unidades	4,08	**816,00**
10		Refrigerantes de guaraná e cola	35 unidades	9,51	**332,85**

VALOR GLOBAL: R$ 6.529,37

4. OBSERVAÇÕES

As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, para que possamos verificar se atende aos requisitos solicitados, assim como também, conferir o que foi comprado e o que foi recebido, quando da entrega dos produtos.

No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega.

Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência.

Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



Critério de julgamento: Menor valor global

Local para entrega: Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

Entrega: Às 18:00h do dia da solenidade, agendada para o dia 27 de março de 2024.

Frete: incluso

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de coquetel para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadãos Rio-pedrenses na Câmara Municipal de Rio das Pedras, agendada para o dia 27 de março de 2024, com a presença dos homenageados. O objetivo é proporcionar um ambiente de celebração e reconhecimento, oferecendo um momento agradável e festivo para os homenageados e convidados. A escolha do fornecedor será feita com base na qualidade dos produtos e na capacidade desses de atender às necessidades específicas do evento.

Essa solução visa proporcionar um momento memorável e de reconhecimento aos homenageados, fortalecendo os laços entre a comunidade e as autoridades locais, além de promover a imagem positiva da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

6. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP;

c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

e. As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

f. Modelo a ser preenchido se encontra no anexo I;

g. Documentos para habilitação se encontra no anexo II.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser entregues de forma integral, frescos, fabricados de acordo com as normas sanitárias em vigor, de boa qualidade e condições de consumo de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, no dia 27 de março de 2024 às 18:00h, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado através de boleto e de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 07 de março de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



ANEXO I

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AQUISIÇÃO DE COQUETEL PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS RIO-PEDRENSES	Mini bisnaguinhas recheadas com patê de frango	10 centos		
2		Mini folhado de presunto e queijo	6 centos		
3		Mini esfirras de carne	6 centos		
4		Mini salgadinhos de frios	4 centos		
5		Mini salgadinhos fritos diversos	10 centos		
6		Fatias de baguete recheadas com presunto e queijo	20 unidades		
7		Mini tortinha de limão	200 unidades		
8		Mini tortinha de morango	200 unidades		
9		Mini pudim de leite condensado	200 unidades		
10		Refrigerantes de guaraná e cola	35 unidades		

VALOR GLOBAL	R$

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____
CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: / / .

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);
- Prova de Regularidade Perante ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).